

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29, e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE, associação filantrópica de direito privado, sem fins econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços agente de integração para implementação de programa de estágio voltado a estudantes do ensino regular em Instituições de Educação Superior dos Cursos de Pós Graduação Lato sensu e/ou Stricto sensu.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando a contratação de instituição de pesquisa e ensino sem fins lucrativos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: funcional programática, 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará, 06 de setembro de 2022.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 849599**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2022 para contratação da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE.

Valor: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)

Belém/Pará, 06 de setembro de 2022.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 849603

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA. Nº 255/2022 – GAB/SEAC**

Belém PA, 06 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo 2022/192693

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo, para comporem a Fiscalização dos Contratos – SEAC firmado com as empresas, cujo objetivo é “Contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamento de Áudio” abaixo discriminadas.

1) Elias Kleington Leocadio Rodrigues da Silva – Matrícula 5965540-1 – CPF – 020.866.482-35 – Fiscal do Contrato nº 016/2022-SEAC firmado com a empresa ANTONIA RAIMUNDA ALVES – ME, portadora do CNPJ nº 12.560.585/0001-83;

2) Matheus da Costa Silva – Matrícula 5960450-2 – CPF – 042.877.842-94 – Fiscal do Contrato nº 017/2022 – firmado com a empresa CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, portadora do CNPJ nº 11.142.525/0001-88;

3) José Haelton Souza da Costa – Matrícula 5826829-4 – CPF 637.391.512-34 – Fiscal do Contrato nº 018/2022 – firmado com a empresa CLAUDINEI TONIETTI EPP, portadora do CNPJ nº 28.732.430/0001-17.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 06 de setembro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 849358**ERRATA****NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 252/2022-GAB/SEAC - INTERUPÇÃO DE FÉRIAS, NO DOE Nº 35.106 DE 06/09/2022,**

ONDE SE LÊ: “...a partir de 02/08/2022...”

LEIA-SE: “...a partir de 02/09/2022...”

Protocolo: 849232**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022**

PROCESSO Nº: 2022/637668

OBJETO: Contratação de agente de integração para operacionalizar o programa de estágio de estudantes no âmbito da secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania-SEAC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2022.

VIGÊNCIA: de 06/09/2022 a 05/09/2023.

VALOR ESTIMADO: 23.400,00 (vinte e três mil reais e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 760101;

Função: 14;

Sub - Função: 122;

Programa: 1297;

Projeto/ Atividade: 8408;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 263076;

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, CNPJ: 37.205.760/0001-45.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ, CNPJ: 07.611.485/0001-07.

ORDENADOR

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 849612**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022**

PROCESSO Nº: 2022/637668

OBJETO: Contratação de agente de integração para operacionalizar o programa de estágio de estudantes no âmbito da secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania-SEAC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XIII da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022.

VALOR ESTIMADO: 23.400,00 (vinte e três mil reais e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 760101;

Função: 14;

Sub-Função: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8408;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339039;

Ação: 263076;

Plano Interno: 4120008408C

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, CNPJ: 37.205.760/0001-45.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ, CNPJ: 07.611.485/0001-07.

ORDENADOR

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 849546**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ato: 13

Data: 05/09/2022

Numero da Dispensa: 13/2022

ORDENADOR

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 849547**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 256/2022-GAB/SEAC**

Belém PA, 05 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Memo. 080/2022- GAB/SEAC e Prot. 2022/1054586

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$. 1.000,00 (um mil reais), ao servidor JOSE HAELETON SOUZA DA COSTA, Matrícula 5826829-4, CPF 637.391.512-34 para “atender as despesas eventuais da diretoria das carretas da paz no período de 60 dias”.

• Serviços Prestados de Terceiros – PJ – 339039... R\$. 1.000,00

I. O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos deverá ser de 60 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária,

II. A prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

III. Esta portaria, entra em vigor na data 18 de agosto de 2022

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, 05 de setembro de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado – SEAC

Protocolo: 849427